

PORTARIA ARTESP Nº 13 DE 17 DE JANEIRO DE 2022

*Admissão de Empregado Ocupante de
Emprego Público em Confiança.*

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, conforme deliberação tomada na 978ª reunião do Conselho Diretor, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/2002, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e o artigo 19, incisos VII e XV do Regimento Interno, **ADMITE** para exercer, **EM CONFIANÇA** e em jornada completa de trabalho, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o emprego público em confiança (SQEP-C), de **SUPERINTENDENTE DE ÁREA**, do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso II, alínea “e” da Lei Complementar nº 1.267/2015, **RUDYARD PANZARINI PAIVA**, portador da cédula de identidade RG nº 24.128.747-9, a partir de 13/01/2022.

(Processo ARTESP-PRC-2022/00080 - ARTESP-POR-2022/00013)

Processo ARTESP-PRC-2022/00002

São Paulo, 18 de janeiro de 2022.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral



ARTESP-POR-202200013A

Classif. documental

001.01.01.002

